



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do **CPF nº 446.088.616-20** e **RG nº 4756606 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, situada à Rua Minas Gerais, S/N, Centro, Município de Goianorte/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.445.877/0001-61, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 6009430 PC/PA e CPF nº 009.924.502-76, residente e domiciliado na Av. Dr. Paulo Quartim Barbosa, nº 2940, Setor Marechal Rondon, Município de Redenção - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA, Parágrafo Primeiro**, do Contrato nº 059/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme memorando **158/2023 - SMGG**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no Quantitativo de todos os itens/total do contrato nº 059/2023, conforme tabela abaixo.

Valor Total do contrato	% de Aumento	Diferença	Valor Total do Contrato
R\$ 46.222,80	25 %	R\$ 11.555,70	57778,50

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 05 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

ADSERV DIST. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA

Ricardo Gomes de Oliveira
Sócio

CONTRATADA

B) _____

RG: _____